



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**GABINETE DO VEREADOR GRAZIEL QUINDELER**

INDICAÇÃO nº 083 / 2021.

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO Nº <u>365/2021</u>
<u>20, 04, 2021</u>
HORA: <u>17:00</u>
O FUNCIONÁRIO

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regime Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto de Paula, que viabilize através da Secretaria Municipal competente, a instalação de Iluminação pública no perímetro urbano, que liga o trevo da Aldeia (RJ-160) até o Bairro Novo Horizonte.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de instalação de iluminação pública que liga o trevo da aldeia, RJ-160, até o bairro Novo Horizonte.

Considerando que essa é uma via de acesso de suma importância, por ser uma via bastante utilizada por moradores do Bairro BNH e também por munícipes que vem dos distritos;

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população em geral, permitindo que os munícipes desfrutem dessa melhoria, onde proporcionará visibilidade e segurança para a população cantagalense que por ali transitam.

Lembrando que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas colocando em risco a segurança e a integridade da população que por ali transitam e residem.

**Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 20 de Abril de 2021.**

  
VEREADOR GRAZIEL ALCINO CARVALHO QUINDELER (PP)